



EDITAL

N.º 571 / 2020 Data: 18/03/2020 Processo: 2020/100.10.600/1

Prorrogação do Prazo de Pagamento - Serviços prestados pelo Município

O Presidente da Câmara Municipal de Sardoal, António Miguel Cabedal Borges, no Exercício das Competências previstas no art.º 35º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, em estreita articulação com as orientações da Direção Geral de Saúde e enquadrado pelas Medidas Extraordinárias aprovadas em Conselho de Ministros de 12 de março de 2020, e no seguimento do acesso ao atendimento dos serviços estar condicionado, **Determina e Torna Público**, a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO** dos serviços prestados pelo Município em **30 (trinta) dias**.

Assim deverá fazer o respetivo pagamento através de **transferência bancária** para o

IBAN: PT50 0035 0750 00000012630 68

Após pagamento deverá enviar o respetivo comprovativo para e-mail: **tesouraria@cm-sardoal.pt**

O Presidente da Câmara,